

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de julho de 2020 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho 1625 CIC Curitiba/PR, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de agosto de 2020 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho 1625 CIC Curitiba/PR, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0000099-48.2020.8.16.0195 - Carta Precatória
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO
Exequente (01)	HENRIQUE DESIE FONZAR (CPF/CNPJ 081.790.529-40)
End. Exequente	Rua Gerardo Braga, 35, Zona 08, Maringá/PR CEP: 87050-610
Adv. Exequente	RAFAEL GABRIEL TEIXEIRA LUIZ (OAB/PR 65424)
Executado (a) (01)	JOBSHOPPING SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CPF/CNPJ 03.209.489/0001-02)
End. Executado(a) (01)	Rua Cleto da Silva, 1645, Boqueirão, Curitiba/PR CEP: 81670-450
Adv. Executado	LÍGIA DE OLIVEIRA MATIAS FERNANDES (OAB/PR 76833)
Depositário Fiel (1)	Alessandro Rodrigo de Paula Cordeiro
End. da Guarda (01)	Rua Cleto da Silva, 1645, Boqueirão, Curitiba/PR CEP: 81670-450
Penhora realizada	16/09/2019 - mov. 1.4, fls. 6
Débito Atualizado	-
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 830,19
01 (um) notebook Sony Vaio 17", modelo PCG-8Q4M, processador Intel Pentium M, 1,75 GHZ, 512 MB RAM, Hd 80 GB, em funcionamento com windows XP	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 518,87
01 (um) microcomputador Desktop, sem marca (customizado), processador intel ATOM CPU D525, 1,80 GHZ, memória RAM 2 GB, HD 148 GB, com monitor AOC 14" Wide, com teclado e mouse	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 207,55
01 (uma) mesa de reuniões medindo 0,90X2,00mts, em fórmica	
Qualificação do(s) Bem (04)	R\$ 249,06
03 (três) cadeiras de escritório giratórias, sem apoio de braço	
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$ 311,32
02 (duas) mesas moduláveis medindo 0,90x1,75mts, tampo fórmica, pés metálicos	
Qualificação do(s) Bem (06)	R\$ 51,89
01 (um) monitor IBM 14", modelo A51 de tubo de imagem	
Qualificação do(s) Bem (07)	R\$ 93,40
01 (um) gaveteiro medindo 0,45 de profundidade de largura com três gavetas	
Avaliação Primitiva	R\$ 2.180,00 - 16/09/2019 - mov. 1.4, fls. 6
Avaliação Atualizada	R\$ 2.262,28 - 30/04/2020

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação

para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JOBSSHOPPING SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CPF/CNPJ 03.209.489/0001-02)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 25 de Junho de 2020.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campo Largo
1ª Secretaria Cível
Rua Joanin Stroparo, n.º 01,
Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **LUA CHEIA - SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - ME (CPF/CNPJ 76.710.144/0001-01)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 27 de julho de 2020 às 09:30, se feriado, primeiro dia útil subsequente. Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

2ª PRAÇA: Dia 07 de agosto de 2020 às 09:30, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido, em princípio, aquele que não for inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DE ARREMATAÇÃO: Rua Senador Accioly Filho 1625 CIC Curitiba/PR

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, JUCEPAR 12/048L, fone: 41-3092-6400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante. Em caso de adjudicação após promovidos os atos de divulgação, 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de desistência/ remissão/ perdão da dívida após os atos de divulgação, 2% do valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente. Em caso de remição, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo remitente. Em caso de acordo/ parcelamento/ pagamento da dívida, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo executado.

Autos nº.	0001604-24.2005.8.16.0026 - Execução Fiscal
Vara	1ª VARA CIVEL DE CAMPO LARGO
Exequente (01)	GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CPF/CNPJ 76.416.890/0001-89)
End. Exequente	Rua Conselheiro Laurindo, 561, Curitiba/PR CEP: 80060-100
Adv. Exequente	KAREN MARRA BARBOSA (OAB/PR 62507)
Executado (a) (01)	LUA CHEIA - SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - ME (CPF/CNPJ 76.710.144/0001-01)
End. Executado(a) (01)	Avenida Cândido de Abreu, 526, conjunto 905, Curitiba/PR CEP: 80.530-000
Adv. Executado	ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB/PR 23304) mov.1.1, fls.115
Depositário Fiel (1)	Ricardo Alberto Lunardon
End. da Guarda (01)	Avenida Souza Naves, 8015, Chapada, Ponta Grossa/PR
mov.82.1, fls.432.	
Penhora realizada	23/01/2009 (mov.1.1, fls. 127).
Débito Primitivo	R\$ 159.004,67 - 06/10/2017 (mov.44.2, fls.383).
Débito Atualizado	R\$ 237.813,07 - 15/05/2020
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 18.198,49

Uma máquina de empacotar automática, para uso em indústria de farináceos, marca Indumak, tipo EF-MDS 1000, nº de fabricação 30, voltagem 220 volts, fabricado pela Industria de Maquinas Kreis Ltda, em bom estado de conservação, porém, em desuso há vários anos, necessitando de revisão para funcionamento



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campo Largo

1ª Secretaria Cível
Rua Joanin Stroparo, n.º 01,
Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

Avaliação Primitiva	R\$ 17.500,00 - 30/05/2019 (mov.93.1, fls.432 e 447).
Avaliação Atualizada	R\$ 18.198,49 - 15/05/2020

01) Fica intimado o Executado **LUA CHEIA - SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - ME (CPF/CNPJ 76.710.144/0001-01)**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; 02) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 889 CPC); 03) Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretenso arrematante diretamente junto ao imóvel, ou então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; 04) O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, atualizado de comissão ao leiloeiro. 05) Em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 06) em caso de desistência/remissão/perdão da dívida após promovidos atos de divulgação com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente; 07) em caso de remição da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor da atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 08) em caso de acordo/parcelamento/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado. 09) Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas. 10) O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art.895, S4º do CPC), atualizados com base no IPCA a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas (art.895, S4º do CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. 11) A carta de arrematação servirá como título à transferência do móvel.

Campo Largo, 25 de Junho de 2020.

Mayra dos Santos Zavattaro
JUIZ(A) DE DIREITO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de julho de 2020 às 09:30, que se realizará na **Local:** WWW.NAKAKOGUELEILÕES.COM.BR, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de agosto de 2020 às 09:30, que se realizará na **Local:** WWW.NAKAKOGUELEILÕES.COM.BR, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0001992-16.2016.8.16.0195 - Cumprimento de Sentença
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO
Exequente (01)	SUELI INES DAL PRA SOEK (CPF/CNPJ 519.801.349-87)
End. Exequente	Rua Professor Leonel Moro, Nº 436, Bairro Xaxim , Curitiba/PR
CEP: 81.710-250 mov. 1031 fls. 285	
Adv. Exequente	Gisele Baptista Soares (OAB/PR. 62.391), Alan Barbosa de Oliveira (OAB/PR. 70.327) e Luiza Carolina Muniz Erthal OAB/PR. 38.453) mov. 12.2 e 68.1 fls. 50 e 192
Executado (a) (01)	ESDRAS ANTONIO DOS SANTOS (CPF 869.409.969-15)
End. Executado(a) (01)	Av. das Industrias, N.260, Novile - Cidade Industrial , CURITIBA/PR CEP: 81.312-000 mov. 1031 fls. 285
Depositário Fiel (1)	Esdras Antônio dos Santos
End. da Guarda (01)	Av. das Industrias, nº 260, Novile, Cidade Industrial , Curitiba/PR (mov. 78.2 fls. 238)
Penhora realizada	18/12/2018 (mov. 78.2 fls. 238)
Débito Primitivo	R\$ 20.451,76 - 15/12/2017 (mov. 58.2 fls.180)
Débito Atualizado	R\$ 29.847,00 - 26/05/2020
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 5.355,54
01 TV Samsung 65".	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 5.355,54
05 Condicionador Komoco LTS12 ok 3LX. R\$ 1.000,00 unidade.	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 2.570,66
04 Cadeiras c/ banco do couro. R\$ 600,00 unidade.	
Qualificação do(s) Bem (04)	R\$ 1.071,11
01 Luminária de Cristal.	
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$ 856,89
01 Sofá reclinável c/ dois lugares.	
Qualificação do(s) Bem (06)	R\$ 5.355,54
Geladeira Inox Vertical c/ duas partes.	
Qualificação do(s) Bem (07)	R\$ 214,22
01 Estatua filtro preto.	
Qualificação do(s) Bem (08)	R\$ 1.071,11
01 Lavadora Planetária Osten.	
Qualificação do(s) Bem (09)	R\$ 5.355,54
01 TV LG 55" Led.	
Avaliação Primitiva	R\$ 25.400,00 - 18/12/2018 (mov. 78.2 e 78.3 fls. 238 e 239)
Avaliação Atualizada	R\$ 27.206,15 - 26/05/2020

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESDRAS ANTONIO DOS SANTOS (CPF/CNPJ 869.409.969-15)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 29 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campo Largo
1ª Secretaria Cível
Rua Joanin Stroparo, n.º 01,
Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **Luiz Carlos Jacomasso (CPF/CNPJ 028.632.789-91)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 27 de julho de 2020 às 09:30, se feriado, primeiro dia útil subsequente. Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

2ª PRAÇA: Dia 07 de agosto de 2020 às 09:30, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido, em princípio, aquele que não for inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DE ARREMATÇÃO: Rua Senador Accioly Filho 1625 CIC Curitiba/PR

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, JUCEPAR 12/048L, fone: 41-3092-6400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante. Em caso de adjudicação após promovidos os atos de divulgação, 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de desistência/ remissão/ perdão da dívida após os atos de divulgação, 2% do valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente. Em caso de remição, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo remitente. Em caso de acordo/ parcelamento/ pagamento da dívida, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo executado.

Autos nº.	0002241-33.2009.8.16.0026 - Execução de Título
Extrajudicial.	
Vara	1ª VARA CIVEL DE CAMPO LARGO
Exequente (01)	Sul Defensivos Agrícolas Ltda. (CNPJ 76.676.436/0001-67)
End. Exequente	Av. Dos Pinheirais, 3451, Capela Velhas, Araucária/PR CEP: 83705-575 (mov. 22.3 fls. 581).
Adv. Exequente	Av. Dos Pinheirais, 3451 – Capela Velhas - Araucária/PR - CEP 83705-575 (mov.1.3 fl. 27)
Executado (a) (01)	Luiz Carlos Jacomasso (CPF/CNPJ 028.632.789-91)
End. Executado(a) (01)	Avenida Brasil, 365, Balsa Nova/PR CEP: 83.705-570 (mov. 22.3 fls. 581).
Adv. Executado	Marcos Silva Oliveira (OAB/PR 57.095) (mov. 22.3 fls. 581).
Depositário Fiel (1)	Luiz Carlos Jacomasso
End. da Guarda (01)	Avenida Brasil, 365, Balsa Nova/PR CEP: 83.705-570
(mov.1.15 fls.378)	
Penhora realizada	31/01/2013 (Mov. 1.15 fl208 e 378)
Débito Primitivo	R\$ 359.027,39 - 30/10/2018- (mov. 87.1 fls.688)
Débito Atualizado	R\$ 454.163,26 - 15/05/2020
Qualificação do(s) Bem(ns) (01).....	R\$ 575.722,98
Matricula nº 4.855, um terreno rural, constituído de cultura, medindo a área superficial de 2 (dois) alqueires, ou sejam 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no quarteirão do “RODEIRO”, Município de Balsa	



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Campo Largo

1ª Secretaria Cível

Rua Joanin Stroparo, n.º 01,

Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

Nova, Comarca de Campo Largo/PR, confrontando com terras de de Miguel Bus, de Antonio Jacomasso, de Guilherme Wille e de Maria Leite de Souza. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva R\$ 540.000,00 - 02/10/2018 (mov. 82.1. 681).

Avaliação Atualizada R\$ 575.722,98 - 15/05/2020

ÔNUS DA MATRÍCULA: NADA CONSTA

01) Fica intimado o Executado **Luiz Carlos Jacomasso (CPF/CNPJ 028.632.789-91)**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; 02) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhoria direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 889 CPC); 03) Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretenso arrematante diretamente junto ao imóvel, ou então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; 04) O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, atualizado de comissão ao leiloeiro. 05) Em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 06) em caso de desistência/remissão/perdão da dívida após promovidos atos de divulgação com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exeqüente; 07) em caso de remição da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor da atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 08) em caso de acordo/parcelamento/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado. 09) Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas. 10) O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art.895, S4º do CPC), atualizados com base no IPCA a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas (art.895, S4º do CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. 11) A carta de arrematação servirá como título à transferência do móvel.

Campo Largo, 25 de junho de 2020.

Mayra dos Santos Zavattaro
JUIZ(A) DE DIREITO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campo Largo
1ª Secretaria Cível
Rua Joanin Stroparo, n.º 01,
Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **VENILDA BERNARDO CARLOS (CPF/CNPJ CPF 708.285.479-04), VENILDA BERNARDO CARLOS (CPF/CNPJ 00.956.247/0001-86)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 27 de julho de 2020 às 09:30, se feriado, primeiro dia útil subsequente. Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

2ª PRAÇA: Dia 07 de agosto de 2020 às 09:30, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido, em princípio, aquele que não for inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DE ARREMATAÇÃO: Rua Senador Accioly Filho 1625 CIC Curitiba/PR

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, JUCEPAR 12/048L, fone: 41-3092-6400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante. Em caso de adjudicação após promovidos os atos de divulgação, 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de desistência/ remissão/ perdão da dívida após os atos de divulgação, 2% do valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente. Em caso de remição, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo remitente. Em caso de acordo/ parcelamento/ pagamento da dívida, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo executado.

Autos nº.	0002398-74.2007.8.16.0026 - Execução Fiscal
Vara	1ª VARA CIVIL DE CAMPO LARGO
Exequente (01)	UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL(CNPJ 00.394.460/0225-44) (CPF/CNPJ 00.394.460/0001-41)
End. Exequente	Rua José Loureiro, 720, Centro, Curitiba/PR CEP: 80010-000
mov. 102.1 FL. 386	
Adv. Exequente	Parcelli Dionizio Moreira (OAB/PR 43.721)
Executado (a) (01)	VENILDA BERNARDO CARLOS (CPF/CNPJ CPF 708.285.479-04)
End. Executado(a) (01)	Rua Mario Marchesini, 367, Santo Inácio, Curitiba/PR CEP: 82300-060 mov. 102.1 FL. 386
Adv. Executado	Marcio Adriano Darold (OAB/PR 54.866) mov 102.2 - fls. 367
Executado (a) (02)	VENILDA BERNARDO CARLOS (CPF/CNPJ 00.956.247/0001-86)
End. Executado(a) (02)	Rua Mario Marchesini, 367, Santo Inácio, Curitiba/PR CEP: 82300-060 mov. 102.1 FL. 386
Adv. Executado	Marcio Adriano Darold (OAB/PR 54.866) mov 102.3 - fls. 368
Depositário Fiel (1)	Venilda Bernardo Carlos
End. da Guarda (01)	Rua Sebastião Resende, sn, em frente ao 95, Rondinha, Campo Largo/PR CEP: 83608-000
Penhora realizada	15/09/2011 (mov. 1.38 fls. 127)
Débito Primitivo	R\$ 270.315,59 - 30/10/2019 (mov. 177.2, fls.508)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Campo Largo

1ª Secretaria Cível

Rua Joanin Stroparo, n.º 01,

Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

Débito Atualizado R\$ 298.729,65 - 15/05/2020

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 466.331,69

Lote de terreno, designado sob nº 43 (quarenta e três) da Quadra “D”, da Planta de Loteamento “Vila Santo Onofre”, situado no lugar denominado “Caratuva”, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, perfazendo área superficial de 832,00 m², o qual mede 16,00m de frente para a Rua B, de um lado (direito) mede 52,00m e limita com o lote 42, nos fundos mede 16,00m e confina com os lotes 50 e 51 e, no outro lado (esquerdo) mede 52,00m e divide com o lote 44, inscrição municipal 03.01.00313.0293.001-10. Benfeitorias: Um barracão, com área construída medindo aproximadamente 832,00m² a) Tipo de construção: barracão de alvenaria e estruturas metálicas. b) Cobertura: metálica. c) Revestimento: piso de concreto, parte das paredes em alvenaria e parte em estrutura metálica. d) Estado: encontra-se em regular estado de conservação. – Matrícula nº 22.288 do CRI de Campo Largo/PR– Venda “Ad Corpus”

Avaliação Primitiva R\$ 450.000,00 - 09/07/2019 (mov.170.1, fks, 495/498)

Avaliação Atualizada R\$ 466.331,69 - 15/05/2020

ÔNUS DA MATRÍCULA:

Matrícula:

R-4 Matrícula 22.288 – Escritura de Compra e Venda – Vendedor Celestina SikoraCasprek e seu marido AntonioCasprek – compradora Venilda Bernado Carlos, firma individual, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 00.956.247/0001-86.

R-5 Matrícula 22.288 – Penhora - Auto 0008273-37.2006.8.16.0001 Ação de Execução por Quantia Certa expedido pela 13ª Vara Cível de Curitiba/PR – Exequente Banco Itaú S/A – Executado Venilda Bernardo Carlos – Firma Individual -

R-6 Matrícula 22.288 – Penhora II - : Auto 00015745-23.2004-8-16-0026 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo Pr - - Exequente; Fazenda Pública do Estado do Paraná – Executado Venilda Bernardo Carlos – Firma Individual –

R-7 Matrícula 22.288 – Penhora III : Autos 0002398-74.2007.8.16.0026 – 1ª Vara de Competência Delegada de Campo Largo Pr. - - Exequente; União - Procuradoria da Fazenda Nacional – Executado Venilda Bernardo Carlos – Firma Individual e Venilda Bernardo Carlos.

R-8 Matrícula 22.288 – Penhora IV - : Auto 0002947-50.2008.8.16.0026 – 1ª Vara da Cível de Campo Largo Pr - - Exequente; Procuradoria da Fazenda Nacional – Executado Venilda Bernardo Carlos – Firma Individual e Venilda Bernardo Carlos

01) Fica intimado o Executado **VENILDA BERNARDO CARLOS (CPF/CNPJ CPF 708.285.479-04), VENILDA BERNARDO CARLOS (CPF/CNPJ 00.956.247/0001-86)**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; 02) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhoriais diretos que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 889 CPC); 03) Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretenso arrematante diretamente junto ao imóvel, ou



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Campo Largo

1ª Secretaria Cível

Rua Joanin Stroparo, n.º 01,

Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; 04) O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, atualizado de comissão ao leiloeiro.05) Em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 06) em caso de desistência/remissão/perdão da dívida após promovidos atos de divulgação com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente; 07) em caso de remição da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor da atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 08) em caso de acordo/parcelamento/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.09) Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas. 10) O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art.895, S4º do CPC), atualizados com base no IPCA a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas(art.895, S4º do CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. 11) A carta de arrematação servirá como título à transferência do móvel.

Campo Largo, 25 de Junho de 2020.

Mayra dos Santos Zavattaro
JUIZ(A) DE DIREITO

LE0026CV00154 69.DOC

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor LUIZ ALBERTO TOSCANI (CPF/CNPJ 230.774.929-20), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 27 de julho de 2020 às 09:30, que se realizará na
Local: Rua Senador Accioly Filho 1625 CIC Curitiba/PR, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 07 de agosto de 2020 às 09:30, que se realizará na
Local: Rua Senador Accioly Filho 1625 CIC Curitiba/PR, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0035141-37.2015.8.16.0001 - Cumprimento de Sentença
Vara	3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA
Exequente (01)	CONDOMINIO EDIFICIO CRISTIANA (CPF/CNPJ
03.103.518/0001-49)	
End. Exequente	Rua Cononel Dulcideo, 1756, Agua Verde, Curitiba/PR CEP: 80250-100 (mov.149.2, fls.280).
Adv. Exequente	Nilson dos Santos (OAB/PR 47.625) e Cleres Vieira (OAB/PR 50.151). (mov.1.2 Fls:06)
Executado (a) (01)	LUIZ ALBERTO TOSCANI (CPF/CNPJ 230.774.929-20)
End. Executado(a) (01)	Rua Coronel Dulcideo, 1756, ap.12-b, Agua Verde, Curitiba/PR CEP: 80250-100 (mov.149.2, fls.280).
Adv. Executado	Luzardo Thomaz De Aquino (OAB/PR 11026)
Depositário Fiel (1)	LUIZ ALBERTO TOSCANI
End. da Guarda (01)	Rua Coronel Dulcideo, 1756, ap12-b, Agua Verde, Curitiba/PR CEP: 80250-100 (mov.113.1, fls.230).
Penhora realizada	05/07/2018 (mov.112.1, fls.242)
Débito Primitivo	R\$ 20.034,63 - 05/03/2018 (mov.111.2, fls.218).
Débito Atualizado	R\$ 27.548.03 - 22/04/2020.

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 246.121,64
Um Apartamento n.º 12-B, no 1º pavimento, bloco "B" do EDIFICIO CRISTIANA, Sito à rua Cel. Dulcideo, 1756, bairro Água Verde, nesta capital; com a área privativa de 54.08m², área comum de 13,765517m², totalizando a área construída de 67,845517m², e fração ideal de 0.0688339, e quota do solo de 33,987586m². Dito prédio foi construído no terreno foreiro sob nº 12.S0-A-103 da planta Carlos Hauer, croqui nº 4.380 da Prefeitura Municipal, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Cel. Delcideo, por 65,00 metros de extensão pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, sendo o outro lado e fundos, de forma irregular, com alargamento a partir de 34,30m (lateral esquerda), confrontando o lado direito com o prédio nº 1766 e nos fundos com os prédios nºs 518 e 510 da rua Alferes Ângelo Sampaio. BENFEITORIAS: Imóvel com 02 quartos, sala, ambos com pintura antiga nas paredes, porém conservados, pisos de taco antigo, porém bem conservado, banheiro, sala, cozinha juntamente com a lavanderia, azulejos da parede da cozinha bem conservados, azulejos do piso e parede do banheiro e do piso da cozinha antigos, em estado médio de conservação (marcas de uso, desgaste natural), vaga de estacionamento, condomínio sem porteiro; pelo exterior e áreas comuns, prédio antigo, porém bem conservado. Rua de fácil acesso, sendo atendido por linhas regulares de ônibus, comércio em geral, posto de saúde, bancos, lotérica, restaurantes, farmácia, e áreas de lazer nas imediações.". Matrícula nº 5.203 do 5ª C.R.I de Curitiba-PR "Ad Corpus".

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Avaliação Primitiva R\$ 232.000,00 - 18/02/2019 (mov.144.1, fls.271).
Avaliação Atualizada R\$ 246.121,64 - 22/04/2020.

ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.14/Matr.5203 – COMPRA E VENDA - COMPRADOR LUIZ ALBERTO TOSCANI.
Vendedor: Sergio José Rosa Garcia

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, ser pago pelo arrematante no ato da compra (parágrafo único, do art. 884, do CPC)., além do ressarcimento das despesas a que se refere o art. 7º da Resolução 236 de 13/07/2016.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LUIZ ALBERTO TOSCANI (CPF/CNPJ 230.774.929-20)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

O pagamento pelo arrematante deverá ocorrer à vista, ou à prazo em até 12X com entrada de no mínimo de 30%, mediante depósito em conta judicial vinculados aos autos. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência, se houver. Curitiba/PR, 25 de junho de 2020. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

Fernando Augusto Fabricio de Melo
JUIZ(A) DE DIREITO